

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RESOLUÇÃO N° 401/2020

DISPÕE SOBRE Α DIVULGAÇÃO, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS **BENEFÍCIOS DISPONIBILIZADOS** AOS VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º. A Câmara Municipal reservará em seu sítio na rede mundial de computadores um espaço destinado a publicização de informações referentes aos benefícios disponibilizados aos Vereadores.
- \$1°. As informações de que trata esta resolução dizem respeito à disponibilização de automóveis, combustíveis, auxílio-moradia, celular, 13° salário, férias acrescidas de 1/3 (um terço) da remuneração, jornais e revistas, cota telefônica, referente a custos com linha móvel ou fixa, auxílio-creche, auxílio terno, auxílio médico, psicológico e odontológico aos Vereadores, dentre outros.
- **§2°.** Na hipótese de inexistência de quaisquer benefícios previstos no parágrafo anterior, dever-se-á constar a inexistência dos mesmos.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art.2°. Para fins de cumprimento desta Resolução, observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**CMCI** online

**3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2020.

## ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

## ELY SCARPINI

Vice-Presidente

## ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Primeiro Secretário

## SÍLVIO COELHO NETO

Segundo Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"









